

**MD1 – Cadastramento Eleitoral**

CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS–CONRERP. 1ª região

Ofício Circular Nº: 01/2018

Assunto: Convocação para o **CRENCIAMENTO ELEITORAL** para as Eleições Eletrônicas, *on line*, do Sistema CONFERP.

SENHOR (A) PROFISSIONAL,

As Eleições deste ano para o Sistema CONFERP serão realizadas por voto eletrônico, que vem, de forma definitiva, garantir maior agilidade a todo o processo. O programa implantado pelo Sistema CONFERP é cercado de todas as garantias necessárias para o bom andamento das eleições, principalmente com relação à confiabilidade e ao sigilo do voto. Para habilitar-se ao voto, será indispensável que o profissional de Relações Públicas realize o credenciamento no sistema, **no período de 10 de agosto a 5 de outubro de 2018**. Este procedimento é simples: será feito on-line e, de forma a garantir a segurança e o sigilo das eleições, exigirá que, a partir de uma senha inicial de acesso, o profissional de Relações Públicas possa gerar a sua senha individual, que deverá ser guardada cuidadosamente para permitir o exercício do voto eletrônico no dia 10 de outubro de 2018. Caso o Eleitor perca a sua senha individual, deverá requerer ao Conrerp em que tiver registro a remessa de nova senha inicial e, obrigatoriamente, repetir os procedimentos para a criação de sua senha individual. A seguir, apresentamos as instruções para o credenciamento e as informações sobre o processo eleitoral:

**I - INSTRUÇÕES PARA ATUALIZAÇÃO DE DADOS E CRENCIAMENTO:**

No período de **10 de agosto a 05 de outubro de 2018**, o Profissional de Relações Públicas deverá acessar o endereço eletrônico [www.confERP.org.br](http://www.confERP.org.br), opção CRENCIAMENTO DOS REGISTRADOS, na área reservada às Eleições 2018. O credenciamento é indispensável para a habilitação para o exercício do voto.

Para efetuar o credenciamento, o Profissional de Relações Públicas deverá inserir o seu número de registro profissional e, em seguida, sua senha inicial, correspondente ao seu número de inscrição no CPF, podendo, efetuado o acesso, atualizar seus dados pessoais, e passando, em seguida, à criação de sua senha individual.

Após atualizados os seus dados pessoais e criada a senha individual, o sistema emitirá uma mensagem para o Profissional de Relações Públicas, para o endereço de e-mail cadastrado, confirmando o sucesso do procedimento, quando, então, a senha inicial será cancelada.

**II - INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO ELEITORAL:****1ª - PUBLICAÇÃO DOS ATOS:**

Todos os atos relativos ao Processo Eleitoral são publicados no site do CONRERP de cada Região, e no site do CONFERP, [www.confERP.org.br](http://www.confERP.org.br)

**2ª - VAGAS A SEREM PREENCHIDAS:**

Estarão sob disputa todas as vagas para os Colegiados do CONFERP e dos CONRERPs, num total de 14 para cada Conselho, sendo 7 para Conselheiros Efetivos e 7 para Conselheiros Suplentes, eleitos em Chapa indivisível, vedada a presença de um mesmo candidato em mais de uma chapa concorrente, bem como a permuta de nomes de uma chapa para outra.

**3ª - APRESENTAÇÃO DAS CHAPAS:**

As chapas concorrentes ao Conselho Federal farão o registro perante a Secretaria do CONFERP, enquanto as concorrentes aos Regionais, perante a Secretaria do CONRERP respectivo, no período de 10 de julho a 6 de setembro de 2018.

**4ª - ELEGIBILIDADE E VOTO:**

Poderá se candidatar o Profissional de Relações Públicas que satisfaça os seguintes requisitos:

- I. Esteja em dia com suas obrigações estatutárias e sem impedimentos legais.
- II. Não se candidate, para o mesmo conselho, ao terceiro mandato consecutivo.